



Resolução nº 27/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;
Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Proteção Social Especial (DPSE), da SEMAS;
Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 27/2024 CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas, que altera o recurso alocado em “subvenção social” para “serviço de terceiros – pessoa jurídica”.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 28/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;
Considerando apresentação realizada por representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR;
Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002 ao Orçamento da União de 2025, indicada pelo GSFARN/OFICIO 579/2025 – Gab. Senador Flavio Arns, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), destinado à instituição APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR.

Aprovar o Plano de Aplicação para aquisição de micro-ônibus adaptado para a APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR, observando os padrões estabelecidos na PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, de 2025.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 29/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;
Considerando apresentação realizada por representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR;
Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 42770006 ao Orçamento da União de 2025, indicada pelo Ofício nº 59/2025 – Gab. Senador Sergio Moro, com a finalidade de apoiar o investimento das atividades desenvolvidas pela instituição no âmbito da Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à instituição APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR.





Aprovar o Plano de Aplicação para aquisição equipamentos destinados à qualificação e modernização da infraestrutura da APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR, condicionado à observância da Lei Complementar nº 210, de 2014, Portaria MDS nº 1044, de 2024 e a PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, de 2025.
São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

